
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 59/2016 de 4 de Agosto de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que a Portaria n.º 1036/2016, de 19 de julho, que se encontra publicada no n.º 137, da II Série do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) à empreitada de remodelação da casa de acolhimento de crianças e jovens do Beco dos Peregrinos (…)”,

Deve ler-se:

“(…) à empreitada de requalificação do Lar de Infância e Juventude na Praia da Vitória - remodelação da casa de acolhimento de crianças e jovens do Beco dos Peregrinos (…)”.

2 de agosto de 2016. - A Chefe de Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.